CÂMARA DE QUIXADÁ

PROTOCOLO Nº I - 20030163/2024 - IND Nº 2/2024

Data: 20/03/2024 – Hora: 01:43:06

INDICAÇÃO Nº 2/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

Indicar Indicar que se acrescente o inciso XII ao art. 94 da Lei Complementar nº 001, de 23 de novembro de 2007, para garantir licença de três dias consecutivos, a cada mês, às mulheres, homens trans, intersexuais e outros, que comprovem sintomas graves associados ao fluxo menstrual.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **INDICANDO** Indicar que se acrescente o inciso XII ao art. 94 da Lei Complementar nº 001, de 23 de novembro de 2007, para garantir licença de três dias consecutivos, a cada mês, às mulheres, homens trans, intersexuais e outros, que comprovem sintomas graves associados ao fluxo menstrual.

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, aos 20 de Março de 2024.

DARLAN LOPES DA SILVA
Vereador(a) do PDT - PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
Autor